



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 205 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo técnico.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 62, da Mesa Diretora, protocolizada nesta Casa sob o nº 351/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para celebração de convênio entre Executivo Municipal, Governo do Estado RS, Fundação de Atendimento Socioeducativo—FASE e Poder Judiciário, para oportunizar vagas de estágio em processos seletivos na Prefeitura Municipal, de socioeducandos em regime de cumprimento de semiliberdade.

2. Justifica-se a presente com base no convênio já firmado para a utilização de mão de obra carcerária. O objetivo é oferecer aos reeducandos que apresentem postura e comportamento adequados durante o cumprimento de sua pena a oportunidade de estagiar na Prefeitura Municipal de Uruguaiana, por meio de processos seletivos.

3. Sabemos que essa oportunidade permitirá a reinserção do reeducando no mercado de trabalho de forma digna e estruturada, auxiliando no seu desenvolvimento pessoal e profissional. Dessa maneira, ele terá a chance de compreender e seguir um caminho mais adequado para sua vida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente